



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 170, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 28, de 27 de março de 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 74, de 09 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado de São Paulo MICHEL BETENJANE ROMANO para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo
período de 6 (seis) meses, a contar de 04 de outubro de 2012, com prejuízo de suas atribuições
na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS